



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO.

**DECRETO Nº 40, de 04 de junho de 2018.**

**“HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.”**

**JONAS PUDEWELL, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Homologada classificação provisória de profissionais voluntários para atuarem no programa Mais Alfabetização.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO, como condição indispensável à sua eficácia.

Município de José Boiteux, 04 de junho de 2018.

**JONAS PUDEWELL  
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO.

## Anexo I

### Professores Habilitados - Pedagogia

<b>Nome</b>	<b>Número da Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
Fernanda da Silva Ferreira	<b>02</b>	<b>04</b>

### Professores não habilitados – Cursando pedagogia

<b>Nome</b>	<b>Número da Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Suani Duggen Peixer</b>	<b>05</b>	<b>07</b>
<b>Simone da Cunha</b>	<b>03</b>	<b>04</b>
<b>Patrícia Veter Xavier</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<b>Gabriela Alpen</b>	<b>04</b>	<b>01</b>